



PROPOSTA DE LEI Nº 61 /XIV  
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 198.º A

Estudo e substituição dos sistemas energéticos das escolas por outros mais sustentáveis

- 1- No primeiro semestre de 2021 o Governo realiza um estudo de diagnóstico e avaliação energética às escolas básicas do 2.º, 3.º ciclo e secundárias.
- 2- No seguimento do estudo referido no número anterior o Governo, sempre que não seja possível no imediato uma intervenção de fundo, procede à substituição dos atuais sistemas energéticos, nomeadamente de iluminação e aquecimento ambiental e de águas balneares, por outros mais sustentáveis e menos dispendiosos para as escolas.
- 3- A intervenção referida no n.º 2 é objeto de financiamento através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Nota Justificativa: Sabe-se que as mais de 1200 escolas do 2º e 3º ciclos do nosso país já se encontram tecnológica e ambientalmente ultrapassadas, para não se dizer “fora do prazo de validade”. Muitas dessas edificações foram construídas nos finais da década de setenta com o plano Pintasilgo ou na década de noventa, com a entrada dos fundos europeus.

Têm, portanto, no mínimo um quarto de século de existência e, ao contrário do 1º ciclo e do secundário que viram a grande maioria das suas escolas

remodeladas, as escolas básicas de 2º e 3º ciclos viram-se excluídas de qualquer intervenção inovadora que as devolvesse à modernidade, diríamos ao século XXI.

São edifícios onde as canalizações são ainda em tubos galvanizados agora com ferrugem e entupidos, sem qualquer sistema de ventilação ou aquecimento digno das necessidades. Os balneários que estão ocupados de manhã à noite, têm ainda águas balneares aquecidas a gás (na maioria de cisterna ou depósito) porque nunca se investiu em aquecimentos solares para águas balneares.

O aquecimento das salas também poderia beneficiar se a opção por estes sistemas de aquecimento fosse feita, bem como para as águas utilizadas nas cantinas e bufetes. Nestas escolas a maior fatia do orçamento para funcionamento vai exatamente para energia elétrica. Ora o mais caricato acontece com a energia reativa que é consumida pelos balastos das lâmpadas fluorescentes no seu arranque, que posteriormente é devolvida à rede sendo paga pelos consumidores escolares. A maioria das escolas (com 18 a 24 salas de aula) ainda esta equipada quase na totalidade com lâmpadas tubulares fluorescentes pagando nas suas faturas mais de 2500€ de energia que não consumiu.

O consumo de energia reativa é uma parte integrante de uma fatura de eletricidade das escolas, empresas e instalações em regime de Baixa Tensão Especial (BTE), e representa na fatura elétrica da escola cerca de 10% a 30%. Urge a substituição destes sistemas por lâmpadas LED, preferencialmente de cor âmbar, ou por balastos eletrónicos que são muito mais eficientes poupando-se assim o ambiente e milhões de euros ao erário público.

Palácio de S. Bento, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

José Luís Ferreira  
Mariana Silva